



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 056/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.022 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocaçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 004/2013 de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ocaçu, corrige erros matérias e realiza alterações na Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013, de 27 de março de 2013, o Senhor **ALRIMAR MARCIO JORGE**, Portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 14.884.042 e Inscrito no CPF/MF n.º 057.025.418-39 para exercer e responder pelas funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Água e Esgoto, fazendo jus a referência salarial CC2 do anexo I, agentes políticos, correspondente ao subsídio mensal estipulado na Lei Municipal n.º 1.874/2020 de 01 de setembro de 2020.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -